

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2016

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Manoel Messias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da primeira sessão extraordinária realizada em quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos Nobres Pares na secretaria da Casa.

Apresentação de Projeto

Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera o § 3º, do artigo 4º, e acrescenta os incisos I e II, na Lei 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano no município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera o vencimento do cargo efetivo de advogado, símbolo ADV, constante no anexo I, da Lei Complementar 001/2001, alterado pela Lei Complementar 168/2015, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de

deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 07/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.726 de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Lei nº 08/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1] da Lei nº 1.332 de 10 de julho de 2007, que "Autoriza a doação de área de terras para a empresa A. C. Gaspar - Comércio de Madeiras - ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 2/2016 de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Badih Selem, Gerente Municipal de Vigilância em Saúde, requerendo que seja providenciado o encaminhamento de solicitação por meio desta Gerência ao órgão estadual competente, para fins de realizar vistoria de atendimento das normas técnicas sanitárias junto ao empreendimento comercial J. N. JARDIM EIRELI - ME, KAMARAS CONGELADOS DE

PEIXE (documentos em anexo). Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 2/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Junior Mochi, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando que por intermédio do Nobre Parlamentar Estadual, seja encaminhado um requerimento à Secretaria de Obras do Estado, em caráter de urgência, solicitando a intervenção imediata do Estado, para que seja feita a reconstrução da ponte de vazão do Rio Amambaí, na MS-487, que liga o Estado de Mato Grosso do Sul ao Estado do Paraná. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 3/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, com cópia para o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, indicando A realização de convênio e ou contratação de hotel/pensão na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para servir de apoio a familiares acompanhantes de pessoas de nossa cidade que fazem tratamento de saúde(câncer), na referida cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 4/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira , Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja viabilizado, com urgência, a limpeza na avenida Dos Operários, desentupimento nos bueiros e também uma operação tapa buracos na referida avenida. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 5/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, com providências para a Senhora Claudia Pereira Gomes, Gerente do Hospital Municipal, indicando que seja mantido um veículo a disposição do Hospital Municipal com a finalidade de conduzir de volta para seus lares os pacientes idosos e deficientes que tiverem alta de internação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 6/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que solicite à Energisa-Distribuidora de Energia S/A, que seja verificado o problema e conseqüentemente a troca do transformador, localizado na avenida Mato Grosso, que atende aos moradores do Bairro João de Barro, problema esse que se prolonga até a BR-163. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 7/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Sérgio Vieira Valério, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central da Avenida Pantanal, número 540. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 8/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que solicite à Energisa-Distribuidora de Energia S/A a verificação da possibilidade de prolongamento da rede de iluminação na avenida Caiuá, próximo à Rodoviária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Pesar nº 3/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado à Família Silva Moura, apresentando nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pelo falecimento da Senhora Fatima Aparecida da Silva Moura, ocorrido no dia 02 de fevereiro do corrente ano, deixando seu esposo, familiares e amigos. Sua ausência deixa nostalgia entre seus familiares, amigos e conhecidos. Aos seus familiares, principalmente, o seu esposo, nossas sinceras condolências. Colocamo-nos a disposição e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Fatima, descanse em paz. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

Ordem do Dia

Votação do Projeto:

Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio e/ou Termo de Colaboração, para o exercício financeiro de 2016, com o CEN - Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com voto favorável do Relator Luiz Carlos Garcia, e voto contrário dos Membros Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Deoclécio Ricardo Zeni. Foi apresentado Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com Voto favorável do Relator Dejalma Marques de Oliveira, e voto contrário dos membros Márcio Albino e Josias de Carvalho. Logo após, foi lido o relatório de Pedido de Vista do Vereador Donizete Nogueira Pinto. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o referido projeto. Logo após foi colocado em votação o referido Projeto, que foi rejeitado, com voto dos Vereadores Manoel Messias de Assis, Deoclécio Ricardo Zeni, Josias de Carvalho, Antonio Carlos Klein, Marcio Albino, Donizete Nogueira Pinto, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Cláudio Cezar Paulino da Silva e Márcio

André Scarlassara, votando favoráveis somente os Vereadores Alexandre Orion Reginato, Luiz Carlos Garcia e Dejalma Marques de Oliveira.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSÉ APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS, inicialmente cumprimentou a todos e agradeceu em especial os Nobres Edis Márcio Albino, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, o presidente Benedito Missias de Oliveira e Claudio César Paulino da Silva, se posicionou sempre ser favorável aos projetos que atendam os anseios dos munícipes, lembrou ainda não ter medo da intimidação, da provocação ou ainda postura no sentido de inibir o caráter da livre manifestação, nunca defendemos o projeto de apoio ao futebol profissional, não é porque não desejamos ver as boas atuações e as excelentes conquistas que nos proporcionaram atletas de alto nível como Jadilson, Reinaldo, Siri, Amauri, Mauro, Quarentinha, Beto Cavalo, Marcão e muitos outros. No seu entendimento a partir do ano de dois mil e seis, quando o então prefeito Zelmo Vicente de Brida resolveu iniciar os investimentos no futebol profissional com finalidade de acomodar a diretoria com objetivo que os mesmos buscassem junto à iniciativa privada uma estrutura para que o clube caminhasse sozinho em sua área profissional, mas no seu entendimento e com todo conhecimento jurídico que possui, isto não aconteceu, entende ainda que o futebol profissional precisa gradativamente gerir seus próprios recursos, necessitando assim a médio e longo prazo a convencer a iniciativa privada com a sua publicidade e propaganda, apresentando um produto de excelente qualidade para que ocorra a anuência da sociedade, logo do seu ponto de vista, isto não ocorreu. Entendendo que o projeto da categoria de base é de grande relevância social, a demais, apresenta desculpas ao Nobre Edil Alexandre Reginato que no seu entendimento também exacerbou, já que o projeto não deve ser da base do CEN e sim voltada da sociedade naviraiense em todos os esportes, logo quando o executivo encaminhar o projeto, em seu bojo deverá constar atendimento para todas as modalidades esportivas, a base deverá ser atendida sim, dando

oportunidade para as crianças saírem das drogas, da prostituição e do anonimato. Entendendo ainda que o projeto da base que revela talento deveria ter outra demonstração, apenas neste ano de dois mil e dezesseis encontramos oito atletas na base, pois o executivo reduziu os investimentos, que agora será extinta, nos anos anteriores não vimos atletas vestindo a camisa do clube, a não serem alguns que entraram no decorrer do campeonato como Tailan, Tales, Gilliard e outros. Finalizou agradecendo a oportunidade e continuará fiscalizando, salientou ainda que o executivo municipal sempre se recusou a responder as manifestações provenientes deste cidadão e por fim desejou uma boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CLAUDIO CÉZAR PAULINO DA SILVA, saudou a todos, em especial ao senhor Aparecido pelas sábias palavras proferidas minutos antes. E lembrou que nesta Casa de Leis não há Edis desfavoráveis à base do clube e também aos projetos sociais, como foi citados em redes sociais, lembrou que os Nobres Edis que aqui se encontram têm muita responsabilidade com o dinheiro público e ficou muito feliz que a iniciativa privada ajudou a parte do profissionalismo do clube, fazendo assim o time acontecer neste ano. Ainda no seu entendimento, a base do clube terá o aval positivo sim dos Nobres Edis, o que não adianta é algumas pessoas fazerem pressão para que se aproveem na força alguns projetos sem a correta análise e responsabilidade. Finalizou comentando ser um ferrenho torcedor do CEN e desejou uma boa noite a todos.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR, cumprimentou os presentes, os ouvintes e os atletas da categoria de base do futebol, e ainda relatou que com a reunião das comissões, todos os Nobres Edis se posicionaram favoráveis ao projeto social e no seu entendimento o executivo municipal deverá encaminhar um projeto a esta Casa de Leis relacionada especificamente às categorias de base do CEN e ainda que os munícipes interessados que acompanharam as duas sessões visando a aprovação do projeto, se encaminhem até o executivo municipal no sentido de acelerar a tramitação do projeto mais específico em relação ao projeto social, inclusive orientando que um

representante, podendo ser o senhor Jadilson, para que se faça os esclarecimentos necessários no uso da tribuna, visando a sua aprovação. Relatou ainda de dois casos de violência contra as mulheres ocorridas em nosso município e se posicionou ser completamente a favor e dará todo o apoio às pessoas que trabalham no combate a violência contra a mulher e na divulgação da Lei Maria da Penha, logo após estes acontecimentos temos ainda que ampliar as discussões e também a divulgação da Lei Maria da Penha, e como parlamentar não pode deixar esta situação passar despercebido, infelizmente temos que comentar tal situação para que todos tomem conhecimento da gravidade dos tristes acontecimentos, mostrando total indignação e continuará militando incansavelmente no sentido de mostrar que esta violência não tem nada de normal e ainda buscará junto aos órgãos públicos e entidades o combate a violência contra as mulheres e ainda trabalhará no sentido de conscientizar as pessoas da sociedade que veem as violências como situações normais do cotidiano, finalizando em seguida com uma boa noite.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.